

PERCEPÇÕES SOBRE O MEDO DO CRIME E A SENSÇÃO DE SEGURANÇA ENTRE A POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, ESTADO DE GOIÁS

*Daniel Moreira Tavares **

*Leon Denis da Costa ***

RESUMO: O presente artigo tem como finalidade conhecer aspectos da dinâmica do crime, da sensação de segurança e da relação entre a população montebelense e a Polícia Militar. A pesquisa, com abordagem quantitativa, estrutura-se em um estudo de caso, onde se realizou a aplicação de questionários através da plataforma *Google Forms* junto a sociedade civil da cidade de São Luís de Montes Belos-GO para explorar as percepções de segurança e medo do crime. Com base nos resultados, constatou-se que o medo do crime e a sensação de segurança possuem dimensões emocionais, comportamentais e cognitivas, que evidenciam a complexidade desse fenômeno, reforçando o papel que condicionantes como sexo, vitimização indireta e direta, percepção de desordem, relação de confiança nos órgãos de segurança pública tem na mensuração do medo do crime e do sentimento de (in)segurança. Conclui-se que a Polícia Militar desempenha um papel fundamental no combate a criminalidade no município, proporcionando a população uma cidade tranquila e boa para se morar.

Palavras-chave: medo do crime; sensação de segurança; São Luís de Montes Belos; vitimização.

DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v7i18.237>

Recebido em 17 de julho de 2024.

Aprovado em 02 de agosto de 2024

* Polícia Militar de Goiás (PMGO). CV: <http://lattes.cnpq.br/9684775151587760>.

** Polícia Militar de Goiás (PMGO). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6252-4542> - CV: <http://lattes.cnpq.br/6061682489349264>



PERCEPTIONS ABOUT FEAR OF CRIME AND THE SENSE OF SAFETY AMONG THE POPULATION OF SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, STATE OF GOIÁS

ABSTRACT: The aim of this article is to understand aspects of the dynamics of crime, the feeling of security and the relationship between the Montes Belos community and the Military Police. The research, with a quantitative approach, is structured as a case study, in which questionnaires were applied through the Google Forms platform to civil society in the city of São Luís de Montes Belos-GO to explore perceptions of security and fear of crime. Based on the results, it was found that fear of crime and the feeling of security have emotional, behavioral and cognitive dimensions, which highlight the complexity of this phenomenon, reinforcing the role that conditioning factors such as gender, indirect and direct victimization, perception of disorder, and trust in public security agencies play in measuring fear of crime and the feeling of (in)security. It can be concluded that the Military Police play a fundamental role in combating crime in the municipality, providing the population with a peaceful and good city to live in.

Keywords: fear of crime; sense of security; São Luís de Montes Belos; victimization.

1. INTRODUÇÃO

O aumento do índice de criminalidade na sociedade contemporânea é uma realidade que amedronta grande parte dos indivíduos, que cada vez mais estão se isolando dentro de suas próprias residências frente a sensação de insegurança que assola as sociedades modernas, seja nos grandes centros urbanos ou até mesmo em cidades do interior. O medo do crime é um dos maiores temores, até mesmo em locais onde o índice de criminalidade é baixo como em pequenos municípios. Para perceber a presença do medo e a busca pela segurança basta olhar para a arquitetura dos centros urbanos, as casas transformaram-se em verdadeiras fortalezas, tanto pelo aparato de segurança quanto pelo medo que limitam as atividades sociais.

Rodrigues e Oliveira (2012) afirmam que o medo do crime é uma daquelas temáticas que chama a atenção de muitos atores sociais, justamente, pela razão de ser um fato social que transmite a ideia de oposição entre as normas e valores, causando danos físicos e materiais aos indivíduos. As autoras acrescentam ainda que o medo do crime, bem como seu enfrentamento, passou a serem vistos como uma preocupação pública, sendo geralmente apontado como um obstáculo social, objeto de intervenção e manejo político.

Desta forma, esta pesquisa se justifica em detrimento da sua relevância para a sociedade e instituições de segurança pública de Goiás, pois os estudos sobre vitimização, percepções sobre o medo do crime e a sensação de segurança podem ser utilizados como fontes apropriadas e de suma importância para a elaboração de políticas públicas e também para avaliar o nível de confiança da comunidade nas instituições de justiça criminal, mais especificamente, na Polícia Militar. Esse trabalho também poderá ser usado para analisar o grau e a estrutura da criminalidade em São Luís de Montes Belos-GO, possibilitando conhecer a percepção das pessoas em relação aos serviços de policiamento ostensivo e demais ações de segurança pública como fatores geradores de tranquilidade pública.

Logo, o presente estudo partiu da seguinte questão: como se dá a dinâmica do crime sob a percepção do medo e da sensação de segurança da população de São Luís de Montes Belos-GO. O objetivo deste trabalho foi compreender aspectos da dinâmica do crime, da sensação de segurança e da relação entre a população montebelense e a Polícia Militar. E para a consecução de tal objetivo, a opção metodológica adotada foi a realização de um estudo de caso com recorte quantitativo.

As informações quantitativas foram levantadas a partir de um questionário realizado através da plataforma *Google Forms* junto a sociedade civil, organizado a partir de categorias analíticas, por meio do qual procurou-se traçar o perfil socioeconômico e demográfico das vítimas, as percepções de segurança, os mecanismos de proteção e a relação da população com os órgãos de segurança locais, em especial, a Polícia Militar. Com o propósito ético de preservar a identidade manteve-se o sigilo e a privacidade dos participantes durante todas as etapas do estudo e posteriormente na divulgação científica.



O desenvolvimento deste artigo foi segmentado da seguinte forma: na primeira seção revisou-se a literatura referente a atividade policial, o medo do crime e a sensação de segurança; na segunda, descreveu-se a metodologia utilizada para a realização da pesquisa e, por fim, analisou-se os resultados da pesquisa sobre o medo do crime e a sensação de (in)segurança em São Luís de Montes Belos-GO.

2. ATIVIDADE POLICIAL, MEDO DO CRIME E SENSÇÃO DE SEGURANÇA

O termo policiamento, assim como polícia, está diretamente relacionado à palavra política, logo, foram derivados da palavra grega *polis*. Policiamento referia-se a governança dos Estados e das cidades e, de uma maneira geral, remetia a ideia de regulação da sociedade e gestão administrativa de uma comunidade. O termo grego *politeia* relacionava-se as questões de sobrevivência e ao bem-estar do Estado ou cidade (*polis*). No contexto romano, a palavra *politia*, em latim, poderia ser traduzida, como Estado, se aproximando do significado da palavra *polis*. Já no cenário medieval, esse termo passou a ser usado nas universidades, principalmente, para justificar a autoridade do príncipe sobre seus territórios (Monet, 2001).

Para Monet (2001), mesmo o significado de polícia e policiamento ter passado mudanças ao longo do tempo, deixando de expressar o conjunto da função governamental, a ideia geral que prevalecia, no século XVIII, em relação ao exercício de policiamento referia-se apenas ao ramo da administração geral, ou seja, a regulamentação alusiva a preservação da do trabalho, da tranquilidade pública, da ordem, do comércio e da higiene. Em uma perspectiva complementar, ao analisar o policiamento e a segurança privada, Zanetic (2012) ressalta que a palavra policiamento, a princípio, não estava associada às práticas policiais, esse acontecimento se deu mais recentemente na história, quando houve o ato de centralização dos órgãos de segurança nas mãos do Estado, na metade do século XIX. O termo se consolidou, da mesma forma que o termo polícia, que começou a ser utilizado para designar exatamente a estrutura de funcionários encarregados pela segurança pública do Estado, e também para a garantia da ordem pública, tendo como sua principal característica a competência do uso legítimo da força, que a diferenciava das demais atividades desempenhadas por agentes do Estado.

Dentro desta perspectiva, na busca de desenvolver uma teoria de policiamento, Bayley (2006) ressalta que o agente de segurança pública é reconhecido pela capacidade exclusiva do uso da força física para regular um comportamento e, mais ainda, por ter permissão legal para o emprego que pelo seu efetivo uso real. Afinal, existem outras pessoas que a utilizam e não são agentes de segurança pública, porém, o seu uso é limitado. O autor acrescenta que quanto ao seu uso interno, refere-se ao utilizá-la dentro de uma sociedade, isto é, difere das forças armadas que a usam para ações externas contra estrangeiros.

De acordo com o *Oxford Dictionary*, o termo polícia pode ser conceituado como “uma organização oficial cujo trabalho consiste em fazer as pessoas obedecerem à lei e prevenir e resolver os

problemas relacionados ao crime” (Wehmeier, 2000, p. 1016). Esta definição se apresenta em consonância com a concepção de Bayley (2006, p. 20) que estabeleceu o significado de polícia como “pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação da força física”.

Neste contexto, é importante destacar que a função policial está regulamentada pela Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu artigo 144, no parágrafo 5º os seguintes aspectos:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

[...]

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (Brasil, 1988).

No exposto acima, percebe-se que a segurança pública é uma obrigação do Estado, que tem como objetivo central manter a incolumidade das pessoas, a ordem pública e o patrimônio, sendo a polícia militar, um dos principais órgãos responsáveis por cumprir essa disposição. Aqui, percebe-se a relevância da polícia para a conservação do Estado Democrático de Direito.

No entanto, o conceito de polícia ostensiva é muito amplo e deve ser, portanto, compreendido como a atuação da polícia em perspectiva preventiva, com a finalidade de garantir a ordem pública, mas também repressiva, para restabelecê-la quando necessário. Segundo o Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o policiamento ostensivo pode ser definido como a atuação policial, específica das Polícias Militares, isoladamente ou em grupo, podendo ser reconhecida de vislumbre, quer seja pelo uso da farda, quer pelo equipamento, ou pela própria viatura, cujo objetivo é o alcance da ordem pública.

Teza (2011) afirma que o termo polícia ostensiva contém os atributos indispensáveis para a garantia da ordem pública, até mesmo meios administrativos, com o objetivo de evitar a prática de situações que possam romper com a ordem social. No entanto, a polícia ostensiva é uma expressão nova que, de acordo com Lazzarini (1999), foi escolhida para determinar a perspectiva constitucional e definir a ampliação da capacidade dos policiais militares para mais do que o policiamento ostensivo.

De acordo com a Polícia Militar do Distrito Federal (2016), no seu Manual de Policiamento Ostensivo, a palavra ostensivo pode ser conceituado como ação pública de convencer uma pessoa a deixar de fazer alguma coisa, um atributo do agente de segurança pública fardado e com armas, caracterizado pelo instrumento militar empregado, que retrata a força de uma corporação edificada pela hierarquia e disciplina. Para Di Pietro (2010), o policiamento ostensivo tem como objetivo principal atender as urgências básicas de segurança do meio social. Em síntese, pode-se afirmar que o policiamento ostensivo é aquele que é perceptível aos olhos da população, que diz respeito ao agente de segurança pública fardado e nas viaturas.

Diante das normas e conceitos destacados, evidencia-se que a Polícia Militar exerce uma função essencial na redução ou eliminação das práticas delitivas oportunizadas pela sociedade, contribuindo para a redução do índice de criminalidade. Logo, as estratégias policiais empregadas no enfrentamento a criminalidade se pautam em duas funções distintas, sendo que uma delas acontece em circunstâncias normais, isto é, não tendo o rompimento da ordem pública. Nessa primeira situação, a atuação da Polícia Militar se dará de maneira preventiva, buscando evitar o cometimento de crimes, pautando-se, assim, no policiamento ostensivo. A segunda situação, se dará na medida em que a ordem pública foi rompida, ou seja, no momento em que a ordem da sociedade foi deixada de lado. Nesse caso, a atuação será de maneira repressiva (Nascimento; Nascimento, 2018).

Na concepção de Meirelles, Aleixo e Burle Filho (2012), o policiamento preventivo é mais importante, haja vista que ao evitar o rompimento da ordem, impede-se vários prejuízos sociais que não conseguem ser revertidos, desde a perda do patrimônio de grande valor até situações psicológicas promovidas nas vítimas e também em sua família, a sensação de insegurança e tantos outros fatores intrínsecos.

Nesse cenário, pesquisadores e estudiosos buscam compreender os principais fatores que explicam o que levam as pessoas a sentirem medo do crime, como também estudar os impactos que esse medo gera no cotidiano das pessoas. No entanto, em uma perspectiva geral, os estudos em relação ao medo do crime se pautam em duas categorias para explicar esse fenômeno. A primeira categoria trabalha com ênfase nas particularidades que elevam o medo, dentre eles: desordens, desorganização da sociedade, e vulnerabilidades. Já a outra categoria, se pauta no estudo dos elementos que diminuem o medo, por exemplo: vínculos e laços sociais, e coesão social (Franklin; Franklin, 2009).

Com nuances de similaridade, Costa e Durante (2019) afirmam, em sua análise no Distrito Federal, sobre a polícia e o medo do crime que há inúmeros circunstâncias que influenciam para crescer o medo do crime. Entre esses fatores, os autores destacam o ambiente urbano como um potencializador no medo. Além disso, os moradores de ambientes com desorganização (como edifícios e veículos abandonados, terrenos baldios com lixo acumulados) e impolidez (som alto, pichações, prostituição, brigas) estão mais propícios a sentirem mais medo. Os autores acrescentam que o nível dos serviços públicos também afeta imediatamente o sentimento de segurança, ou seja, iluminação, fiscalização do trânsito e os serviços de transporte. Além desses fatores apontados, outro aspecto que influencia imensamente o medo do crime refere-se ao sentimento de qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Soares (2008), ao analisar a sensação de insegurança, trabalha com três dimensões teóricas para analisar estas diferentes situações. A primeira delas abrange o conhecimento sobre a violência e os dados sobre a violência. Segundo o autor, para que o indivíduo tenha medo e insegurança é essencial que tenha ciência da situação. A segunda compreende a teoria das janelas quebradas. Essa ideia aponta o princípio da competência involuntária do crime, que consiste na compreensão que o crime se desenvolve começando pequeno e terminando grande - *“Se uma janela de um edifício for quebrada e não for consertada, todas as outras janelas logo serão quebradas”* - estando também ligada à dimensão dos espaços públicos (Wilson; Kelling *apud* Soares, 2008, p. 109, tradução nossa). Assim, para Soares (2008, p. 110,

tradução nossa) “os ambientes públicos ficam restritos a certos horários e espaços e, a partir do momento que vão se desvalorizando e sendo abandonados pelos órgãos públicos, acabam se tornando em “não lugares”, ou melhor dizendo, espaços adequados para a prática de crimes”.

Por fim, a terceira dimensão teórica utilizada por Soares (2008) para explicar o medo e a insegurança na sociedade, refere-se à questão do ambiente conhecido ou não conhecido. Para o autor, as pessoas tendem se sentir mais confiante e tranquilas em ambientes que conhecem do que naqueles desconhecidos, ou seja, o medo e a insegurança têm correlata espaciais e pode ser analisado em áreas convergentes. Isso quer dizer que quanto mais longe de lugares conhecidos, maior irá ser a sensação de insegurança e sentimento de medo.

As estatísticas publicadas pelo IBGE (2010), sobre as características da vitimização, reforçam a teoria apontada anteriormente. Segundo o relatório divulgado em âmbito nacional, a sensação de segurança reduz à medida que o indivíduo se afasta do seu lar. A estimativa é que 78,6% dos brasileiros se sentem seguros onde reside, quantidade que reduz para 67,1% quando a situação se refere ao bairro e quando a abordagem é referente à cidade, esse número diminui para 52,8%.

A partir desse cenário, Guedes, Cardoso e Agra (2012) destacam, em sua revisão conceitual sobre o medo do crime, dois aspectos conceituais para o sentimento de insegurança. O primeiro aspecto refere-se a insegurança objetiva, que pode ser compreendida como sendo aquela desencadeada precisamente pelo crime e pelos comportamentos desviantes. O segundo aspecto, definida como insegurança subjetiva, está relacionada à ressonância particular e intersubjetiva do medo, que remete a percepções reais ou imaginárias, emoções, crenças e interpretações dos indivíduos sobre o meio. Em suma, pode ser conceituada como sensação de risco.

Nessa perspectiva, Natal e Oliveira (2021) apontam o medo do crime como uma percepção de risco de vitimização, ou seja, os indivíduos a partir de suas experiências avaliam e julgam as probabilidades de serem vítimas de vários crimes, mas também pode estar relacionado com as crenças, sejam elas positivas ou negativas, que acreditam sobre a frequência de delitos no setor onde moram. Neste aspecto, para os autores, perceber o crescimento da violência no seu bairro ou mesmo se sentir inseguro ao caminhar sozinho a noite consistem em uma avaliação sobre os riscos de vitimização, pautada nos diversos dados, vivências e crenças dos indivíduos construídas no cotidiano.

Frente a essa preocupação com o aumento do crime e do medo, houve um aumento nos comportamentos protetivos e as ações restritivas da população. Segundo Cardia (2003), percebe-se que os principais mecanismos de proteção e segurança são adotados pelos moradores de São Paulo mais expostos a violência. Dentre os principais equipamentos protetivos que visam promover a segurança pessoal estão:

Maiores investimentos também são feitos nas moradias daqueles que estão mais expostos à violência: cadeados, grades, cães de guarda, aumento da altura do muro, contratação de vigias, instalação de porteiros eletrônicos ou alarmes são ao menos 3 vezes mais frequente os



entrevistados mais expostos a violência que entre os menos expostos. A adoção destas medidas de segurança tem custos econômicos e custos sociais (Cardia, 2003, p. 317).

Ainda segundo a autora, além das medidas de segurança adotadas acima, percebe-se entre os paulistanos algumas ações restritivas que implicam na mudança de determinados comportamentos, cujo objetivo é evitar as possibilidades de vitimização, dentre elas estão: parar de caminhar por ruas a noite, mudar o caminho percorrido habitualmente, evitar usar certas linhas de ônibus. Há casos extremos, como o de isolamento dos vizinhos, por medo, as pessoas deixam de conversar com a sua vizinhança, ou até mesmo proibem seus filhos de brincarem com outras crianças do bairro ou condomínio (Cardia, 2003).

Nos últimos tempos, o assunto do medo/insegurança ganhou destaque nas pesquisas em relação a violência no Brasil. As pesquisas vêm procurando identificar não só os fatores que levam ao surgimento do medo do crime, como foram lapidando as percepções sobre o sentimento de (in)segurança, mapeando os contextos que contribuem para o aumento da sensação de segurança. As pesquisas mostram que a polícia desempenha um papel essencial neste processo de promoção da ordem pública por meio de estratégias policiais usadas para reduzir o medo, e por conseguinte, aumentar o sentimento de segurança. Entre as formas de práticas policiais utilizadas, sobressaem: o policiamento orientado pela inteligência o policiamento comunitário e solidário, e o trabalho de análise criminal.

Cordner (2010 *apud* Almeida, 2013) destaca que o policiamento orientado para o problema consiste no conhecimento dos problemas existentes, e por conseguinte, no estudo, como antecessora da aplicação das soluções necessárias. O autor acentua ainda que as respostas (soluções) devem ser escolhidas de acordo com a natureza e as causas dos problemas, conforme as discussões expostas no processo de análise. Esse método deve ser visto com uma mente mais aberta e não voltada para métodos tradicionais anteriores. Dessa forma, tanto o estudo, quanto as soluções precisam ser pontuadas cuidadosamente, principalmente, quando se refere à regiões onde o problema é mais concentrado e às pessoas que mais sofrem com isso. As respostas deverão ser implementadas, em seguida, faz-se necessária um estudo detalhado para ver se a questão foi resolvida ou, se apenas, foi deslocada de local.

No que tange a estratégia de policiamento orientado pela inteligência, as instituições policiais, incluindo a Polícia Militar de Goiás (PMGO), tem usado essa ferramenta com o objetivo de produzir conhecimento em relação aos fatos ou circunstâncias de relevância da polícia ostensiva para se antepor as práticas criminosas e, principalmente, para identificar e imobilizar os transgressores habituais, prevenindo, assim, o aumento da criminalidade. Esta compreensão entra em consenso com as afirmações de Alcântara (2011, p. 97), o autor aponta as principais características desse modelo de atuação policial:

[...] destina-se a alcançar a prevenção e redução da criminalidade e a interromper atividades dos infratores; c) emprega uma abordagem de gerenciamento estratégico; d) combina a análise criminal e a Atividade de Inteligência na Inteligência criminal; e) usa a Inteligência criminal para direcionar recursos e decisões policiais; f) concentra as atividades de aplicação da lei em infratores perigosos e contumazes (Alcântara, 2011, p. 97).

Partindo destas análises, o autor afirma que por meio de tal estratégia é possível verificar “[...] à repressão qualificada, à mitigação da criminalidade e da violência, à redução do medo e do crime e, conseqüentemente, às seguranças objetiva e subjetiva” (Alcântara, 2011, p. 99).

Para alcançar esses objetivos, Almeida (2013) demonstra a importância de se implementar outra prática policial denominada de “autor repetido”. Segundo o autor, essa modalidade consiste em um padrão criminal. Logo, se a polícia conhecer esse padrão é possível direcionar estratégias que possibilitam a prevenção do crime. Neste contexto, Clarke e Eck (2003) ressaltam que na criminologia um dos princípios predominantes refere-se ao fato que uma porção pequena de indivíduos são responsáveis por uma grande quantidade de crimes. Os autores acrescentam ainda, com base no estudo de coorte de Marvin Wolfgang na Philadelphia, que 5% dos criminosos são culpados por 40% dos crimes cometidos.

Assim sendo, Clarke e Eck (2003) acreditam que combater os crimes reincidentes, em geral, irá contribuir para a diminuição do crime e em consequência irá melhorar a qualidade de vida. Mas para que isso aconteça, faz-se necessário um maior investimento em pessoal qualificado e meios para se alcançar as informações que possibilitam identificar os criminosos e os crimes reincidentes.

Nesse sentido, a análise criminal é muito importante, na prevenção de crimes, conseqüentemente, para aumentar o sentimento de segurança e diminuir o medo do crime. Clarke e Ecke (2003) evidenciam a importância dos analistas de crime na construção de táticas policiais efetivas, pois que o mesmo trabalha com informações e o emprego de métodos que possibilitam traçar o padrão do crime. Segundo os autores, a análise criminal também contribui para o emprego do policiamento voltado pela inteligência e o orientado para o problema, pois em ambas as estratégias, há a necessidade de informações que orientem as práticas policiais com o objetivo de prevenir o crime.

3. METODOLOGIA

O presente artigo encontra-se no campo da investigação quantitativa, pois se procedeu à aplicação de questionários através da plataforma *Google Forms* junto a sociedade civil da cidade de São Luís de Montes Belos-GO para explorar as percepções de segurança e medo do crime. Ainda adotou-se a pesquisa bibliográfica, de acordo com as orientações de Lakatos e Marconi (2003, p.183), pois, “sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto”, afinal como esclarece Manzo (1971, p. 32) tal pesquisa “oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente”.

A amostra foi escolhida aleatoriamente em razão da metodologia aplicada ser de coleta de dados direcionada para a população em geral do município em estudo, podendo qualquer pessoa responder ao questionário. Esta amostra foi edificada em duas etapas distintas. Na primeira etapa, foram



aplicados questionários via plataforma digital, tendo por base o *Instagram* e o *Whatsapp*. Com efeito, o link do formulário de perguntas foi postado nos stories do *Instagram* e enviados no direct. Ainda nesta primeira etapa, procurou-se enviar mensagens direcionadas em grupos de *Whatsapp* para familiares e amigos residentes na cidade de São Luís de Montes Belos-GO. Também foi solicitado o reencaminhamento do mesmo para outros grupos dos participantes da pesquisa.

Na segunda etapa, pretendeu-se estender a pesquisa a uma amostragem mais divergente e diversificada, de forma que não fosse construída somente por familiares e amigos. Dessa forma, foram fixados cartazes com *QR code* em pontos estratégicos da cidade, principalmente em espaços públicos como praças, igrejas, feiras, rodoviária, escolas. Deste modo, foram aplicados os questionários a diferentes indivíduos, sem haver qualquer seleção, e em vários bairros da cidade. Os resultados e discussões dos dados levantados se pautaram em uma análise descritiva porque conforme pontua Gil (2002, p. 42) “algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e pretendem determinar a natureza dessa relação”.

No período de 14 de setembro de 2023 a 26 de outubro de 2023 foi aplicado o questionário. Ele foi composto por dezenove questões que permitem averiguar a sensação de segurança e o medo do crime. Dessa forma, o mesmo foi estruturado com os seguintes questionamentos: sociodemográficos (sexo, idade, escolaridade), percepções de insegurança (medo do crime no bairro, horário que sente mais medo, como obtém informação sobre os crimes praticados no bairro), sensação de segurança (ao andar pelas ruas, ao ver uma viatura, diante de ações policiais), sensação de insegurança (desordens físicas e sociais) e a credibilidade/confiança na atuação dos órgãos de segurança pública, bem como a satisfação com os serviços prestados.

Ressalta-se que as perguntas sobre a credibilidade/confiança e satisfação com o serviço dos policiais foram respondidas independentemente de os participantes terem ou não tido contato direto com a polícia. Afinal, se trata de uma pesquisa de opinião pública que busca avaliar as percepções de segurança e medo do crime, consequentemente, analisa-se a atuação da polícia a partir da visão da população em geral, partindo das suas próprias experiências ou por ter presenciado atos violentos de familiares, amigos e/ou vizinhos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Contextualização do município

A cidade de São Luís de Montes Belos, onde foi realizada a pesquisa empírica, está localizada na região Centro Oeste, na microrregião de Anicuns, e se encontra a 120 km da capital Goiânia, a qual é ligada pela GO 060, e a 326 km de Brasília. O município se estende por uma área de 829, 620 km², conforme dados do censo demográfico do IBGE (2022). Limita-se ao norte com o município de Sanclerlândia; ao nordeste, com os municípios de Adelândia e Turvânia; ao sul e sudeste

o município faz fronteira com o município de Firminópolis; a sudoeste limita-se com o município de Aurilândia; e a oeste faz divisa com os municípios de Sanclerlândia e Córrego do Ouro.

Figura 1 – Microrregião São Luís de Montes Belos



Fonte: SEGPLAN (2006) Sudes/Gerência de Desenvolvimento do Oeste.

Localizado em um ponto estratégico, a cidade de São Luís vem atraindo vários investidores, principalmente na área industrial e varejista. Dentre os fatores que explicam esse crescimento estão as duas importantes rodovias (GO 060 e GO 164) que cortam a cidade e possibilitam o escoamento da produção para diversas regiões do Estado e do país. Segundo dados do IBGE (2020), o PIB do município era de R\$37.101,20 mil.

No contexto da segurança pública, o 43º Batalhão de Polícia Militar de Goiás é responsável pelo policiamento preventivo, ostensivo e preservação da ordem pública de dez municípios, dentre eles o de São Luís de Montes Belos, e também de dezesseis povoados da região oeste do Estado de Goiás, contando com um efetivo de setenta e cinco policiais para promover a segurança da sociedade e conter o avanço da criminalidade no território (PMGO, 2023).

Por meio do Decreto nº 9.776, de 30 de dezembro de 2020, São Luís de Montes Belos se tornou sede do 7º Comando Regional da Polícia Militar (CRPM) e também da 7ª Delegacia Regional de Polícia. Tais unidades estavam instaladas nos município de Iporá, mas após um estudo técnico de situação promovido pelas próprias forças policiais, foram transferidas para a cidade de São Luís com a finalidade de dar suporte as demais localidades da região no que tange as políticas de segurança pública (SSP, 2002; PMGO, 2023).

Há ainda a 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cia de Policiamento Especializado, que tem desempenhado um papel muito importante no policiamento ostensivo, na preservação da ordem pública e no combate as várias formas de crimes na cidade (PMGO, 2023). Neste



contexto, o município também conta com atuação da Guarda Civil Municipal (GCM), instituída pela Lei Complementar nº 21/2022 de 10 de agosto de 2022, que tem como função promover a proteção da população, bens, serviços, instalações públicas municipais, além de dar apoio à administração municipal no âmbito do seu poder de polícia administrativa. Também é responsável pela realização das políticas e diretrizes voltadas à segurança pública, tanto preventiva como a comunitária, dentro das competências legais do município. Atualmente, a GCM conta com efetivo de vinte guardas municipais (Lei Complementar nº 21/2002).

4.2 A Caracterização da amostra dos respondentes

A tabela 1 refere-se às características sociodemográficas dos participantes do estudo, mais concretamente no que concerne ao sexo, a idade e a escolaridade. A amostra foi composta de 153 pessoas, das quais 66 (43,1%) são do sexo feminino e 87 (56,9%) são do sexo masculino. A idade predominante entre os participantes é entre 31 e 50 anos (36,6%) e de 22 a 30 anos (32%). A maioria possui ensino superior completo 74 (48,4%), seguido pelos que possuem ensino médio completo 34 (22,2%).

Tabela 1 – Caracterização da amostra por sexo, idade e escolaridade

Variáveis	Quantidade	(%)
Sexo	153	100
Feminino	66	43,1
Masculino	87	56,9
Idade		
16 até 21 anos	17	11,1
22 a 30 anos	49	32,0
31 a 50 anos	56	36,6
51 a 60 anos	18	11,8
61 anos acima	13	8,5
Grau de escolaridade		
Ensino fundamental completo	6	3,9
Ensino fundamental incompleto	12	7,8
Ensino médio completo	34	22,2
Ensino médio incompleto	14	9,2
Ensino superior completo	74	48,4
Ensino superior incompleto	13	8,5

Fonte: Tavares (2023).

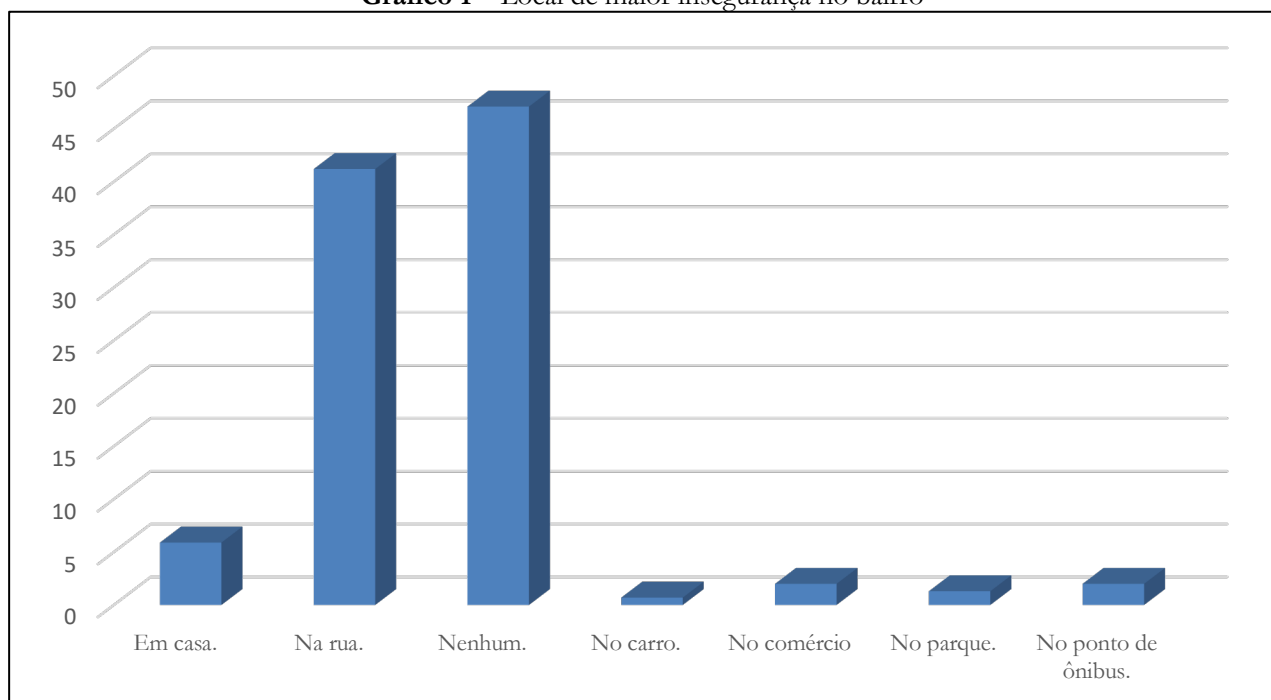
Ainda no âmbito do contexto sociodemográfico dos respondentes, observa-se que quanto ao tempo de residência/trabalho no bairro, mais de três anos foi o tempo com maior frequência, o que corresponde a 81,7% dos participantes, sendo que (15%) responderam que moram/trabalham de 1 a 3 anos. Já em relação a quantidade de pessoas com que convive em casa, 44,4% dos participantes afirmaram que moram com 3 a 5 pessoas, enquanto 39,2% convivem com 2 pessoas. Apenas 14,4% disseram residir sozinho. Dentre os participantes, a maioria (77,1%) respondeu que reside em casa térrea e 12,4% em apartamento.

4.3 Os principais fatores de sentimento de medo

Com o objetivo de abordar sobre a percepção do medo do crime e os principais fatores que levam a esse sentimento, na pesquisa sobre a sensação de segurança em São Luís de Montes Belos-GO, a população foi questionada sobre o sentimento do medo nos seguintes contextos: (1) lugar onde se sente mais medo no bairro; (2) horário que sente mais medo de crime no bairro; (3) o tipo de crime que tem mais medo no bairro; (4) foi vítima de algum desses crimes neste último ano no bairro; (5) algum vizinho ou familiar foi vítima de crime no último ano; (6) como você se informa sobre a ocorrência de crimes e atos de violência no bairro; (7) situações de medo/insegurança.

Os dados da pesquisa demonstram que as situações de medo do crime são mais comuns no período noturno, principalmente, durante a madrugada entre 00h às 6h da manhã (58,2%). É importante ressaltar que, em uma análise comparativa entre os sexos dos respondentes, constatou-se que as mulheres (52) sentem mais medo nesse horário que os homens (37). Essa afirmação remete ao que aponta o estudo realizado por Rodrigues e Oliveira (2012), onde apontam que as mulheres tem 164,6% mais chances que os homens de se sentirem inseguras. Em relação ao lugar que mais sentem medo, (41,2%) dos respondentes disseram ser a rua o local de maior medo. Apenas 2% da população sente mais medo no comércio. Por outro lado, é interessante pontuar que, no geral, a população sente-se segura em São Luís de Montes Belos-GO, haja vista que a maioria dos participantes (47,1,%) responderam que não sente medo em nenhum lugar, como pode ser observado no Gráfico 1, que possibilita uma melhor visualização do medo do crime:

Gráfico 1 – Local de maior insegurança no bairro



Fonte: O Autor.

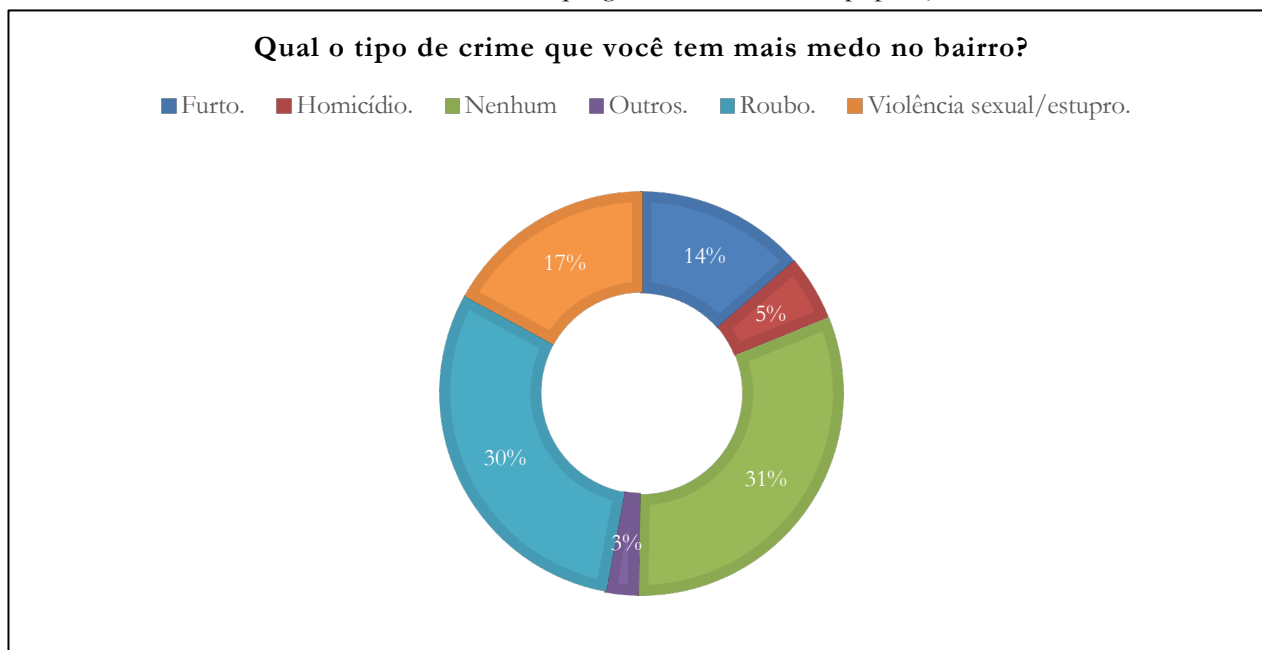


Outro aspecto que evidencia ser alta a sensação de segurança na cidade, refere-se ao fato de que 89,5% dos participantes não foram vítimas de nenhum crime no último ano. Estes dados se consolidam na fala de um participante, que ao expressar sua opinião sobre a sensação de segurança, relata: “Há 5 anos atrás decidi me mudar de Goiânia para São Luís de Montes Belos, uma realidade totalmente diferente. São Luís é uma cidade acolhedora, tranquila e que traz muita segurança aos seus moradores” (Participante). Deste relato emerge, de maneira mais nítida, que a sensação de segurança na cidade é um dos fatores que tem contribuído para o seu crescimento demográfico.

Ao serem questionados se sabe se algum vizinho ou familiar foi vítima de crime no último ano, 56,9% responderam que não foram e 29,4% não sabem. A porcentagem dos que afirmaram que não sabem é bem significativa neste contexto, pois por se tratar de uma cidade pequena, as notícias sobre algum fato ou acontecimento como crime se espalham rapidamente, tendo bastante repercussão e visibilidade quando acontece. Neste sentido, os meios de comunicação digitais têm contribuído para trazer a população local as principais informações sobre a criminalidade, principalmente, quando se refere a ocorrência de crimes e atos de violência no bairro. As redes sociais (*Instagram, Whatsapp e Facebook*) foram apontadas pelos participantes como a principal fonte de acesso a tais fatos e acontecimentos (53,6%). Além delas, (13,7%) disseram que usam a internet e (25,5%) conversando com pessoas no seu bairro.

Em relação ao tipo de crime que sentem mais medo, percebe-se que as pessoas sentem mais medo de serem roubadas (30,1%), furtadas (13,7%) ou violentadas sexualmente (17%), conforme elucida o gráfico 2 abaixo.

Gráfico 2 – Crimes que geram mais medo na população



Fonte: O Autor.

Cabe aqui ressaltar que o medo da violência sexual é característico do sexo feminino, pois 25 mulheres responderam que sentem medo desse crime e apenas 1 homem marcou essa opção. Analisando a Tabela 2, que traz uma abordagem do medo do crime por sexo, observa-se que os homens sentem mais medo de serem roubados (34) e furtados (13). Já as mulheres, além do estupro, apontaram também o medo do roubo (12) em maior quantidade. Estes dados do sentimento de medo em relação aos tipos crimes se apresentam em consonância com o que afirma Rodrigues e Oliveira (2012), em sua pesquisa, apontando que as mulheres possuem 31,5% mais chances que os homens de sentirem medo de serem roubadas e 43,2% mais probabilidade de perceberem risco de agressão perto de seu domicílio. O que evidencia que as percepções do medo do crime variam conforme o sexo, a idade, a cor, o contexto geográfico, entre outros.

Tabela 2 – Análise do medo do crime por sexo

Sexo	Furto	Homicídio	Nenhum	Outros	Roubo	Violência sexual/estupro	Total
Feminino	8	1	17	3	12	25	66
Masculino	13	7	31	1	34	1	87
Total	21	8	48	4	46	26	153

Fonte: O Autor.

O medo do crime não necessariamente está diretamente relacionado com a realidade local, pois (31,4%) das pessoas responderam que não sentem medo de nenhum tipo de crime citado (roubo, furto, homicídio, violência sexual/estupro). Ou seja, há uma tendência de os indivíduos trazerem para seu contexto uma percepção que pode estar relacionada a outros lugares, tendo em vista que estão o tempo todo conectados com notícias que evidenciam o aumento da criminalidade no Brasil, em outros estados e regiões.

Além disso, outros fatores contribuem para aumentar o medo do crime. As características estruturais, assim como aspectos da organização social do espaço geográfico, são elementos essenciais que impactam significativamente na análise do medo do crime/insegurança, ou seja, questões subjetivas como às desordens físicas (falta de iluminação, limpeza) e sociais (presença de usuários) podem impactar diretamente na sensação de insegurança da população (Tabela 3).

Tabela 3 – Sensação de insegurança/medo

VARIÁVEIS	Continua				
	C. P.	C. T.	D. P.	D. T.	NÃO D. nem C.
Medo/insegurança quando vê ou passa perto de pessoas usando drogas nas ruas/local público.	17%	68%	7,8%	2,6%	4,6%
Medo/insegurança de pessoas estranhas ao bairro andando pelas ruas.	24,8%	60,1%	5,9%	3,3%	5,9%
Medo/insegurança de ver ou passar perto de pessoas embriagadas nas ruas.	29,4%	52,3%	7,2%	7,2%	3,9%
Medo/insegurança de passar em ruas que não tem iluminação ou mal iluminadas.	17,6%	68,6%	7,2%	4,6%	2%
Medo/insegurança de ruas com lotes com mato alto.	19%	67,3%	5,9%	5,2%	2,6%



Tabela 3 – Sensação de insegurança/medo

VARIÁVEIS						Conclusão
	C. P.	C. T.	D. P.	D. T.	NÃO D. nem C.	
Medo/insegurança de passar perto de pessoas com som alto (em veículos) nas ruas.	30,7%	39,9%	9,2%	12,4%	7,8%	
Medo/inseguro de ruas e casas abandonadas ou com pichações e sinais de abandono.	18,3%	62,7%	7,2%	7,2%	4,6%	
Medo/insegurança de passar por bares e distribuidora de bebidas com pessoas na porta.	30,7%	37,9%	9,8%	11,1%	10,5%	
Medo/insegurança quando passa por ruas com entulhos, lixo e sujas.	19,6%	56,2%	10,5%	7,2%	6,5%	
Medo/insegurança quando vejo homens passando de motos.	35,9%	45,8%	7,2%	6,5%	6,5%	
Medo/inseguro quando vejo carros parados na rua de casa com pessoas/homens dentro do veículo	25,5%	56,9%	5,2%	5,2%	7,2%	

*CP= concordo parcialmente *CT= concordo totalmente *DP= discordo parcialmente *DT= discordo totalmente *Não D nem C= não discordo e nem concordo

Fonte: O Autor (2023)

A partir da análise dos dados apresentados na Tabela 3, observa-se que o contexto ambiental contribui para o sentimento do medo/insegurança de maneira significativa. A percepção visual de risco de vitimização está associada ao aspecto social, em que as pessoas associam o físico como facilitador para a prática de crimes. Tal constatação demonstra semelhança com o que é descrito por Soares (2008) quando afirma que pequenas incivildades, dentre elas, pichações, bêbados, e moradores de rua, assim como comportamentos destrutivos (depreciação de patrimônio público) trazem sensação de medo e insegurança, e também de uma compreensão que não há governo e nem autoridade.

Além dos problemas apresentados acima, um dos entrevistados complementa dizendo outras situações que tem retirado sua tranquilidade, principalmente, no período noturno.

Sinto inseguro com tantas imprudências no trânsito, em especial, praticada por motociclistas. Nas ruas de São Luís, à noite, parece festa, toda esquina tem alguém empinando moto, entregador furando sinal vermelho, bagunças em frente aos colégios e bares, sem contar na quantidade exorbitante de motos com escapamentos adulterados que tiram a paz e sossego de todos os moradores. Eu acho que as forças públicas deveriam se unir e tentar tomar alguma iniciativa afim de coibir esse tipo de comportamento (Participante).

Esta fala traz um sentimento que vai além de uma simples compreensão de segurança, ela traduz uma preocupação com as questões de trânsito, com as desordens noturnas, com a perturbação do sossego dos moradores, expressando uma consciência da importância do trabalho conjunto dos órgãos de segurança para a preservação da ordem pública.

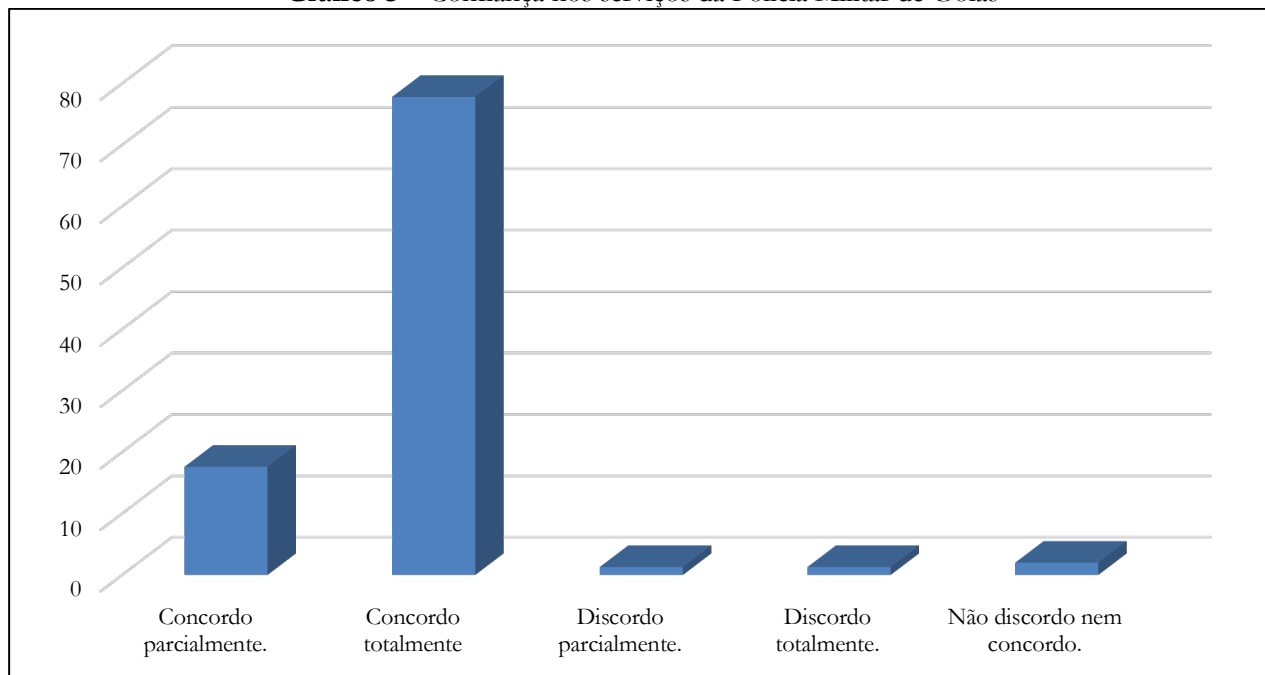
4.4 A sensação de segurança

Em São Luís de Montes Belos-GO o sentimento de segurança é bastante alto, o suficiente para ser considerada um bom lugar para se morar. Este sentimento se traduz pela fala de um dos participantes ao afirmar “Eu acho muito segura essa cidade. Já morei em Imperatriz/MA e não tinha

paz nem durante o dia, uma cidade muito violenta! Aqui durmo até com as portas e janelas da casa abertas e não tenho receio” (Participante). Assim, para analisar os condicionantes dessa sensação, foram selecionadas variáveis como a percepção de segurança frente ao trabalho desempenhado pelos órgãos policiais, a confiança da população nas instituições de segurança pública e a satisfação com o atendimento dos serviços dos órgãos de segurança pública.

Dessa forma, no que tange a sensação de segurança, pela análise do gráfico 3, observa-se que os impactos da atuação dos órgãos de segurança pública, especialmente, da Polícia Militar, no medo dos indivíduos, confirma a teoria de que a população sente mais segura quando percebe a presença de policiamento nas vias públicas tanto do seu bairro, como da cidade, de maneira geral. Cabe salientar que quanto maior a visibilidade do trabalho policial, tais como: fazendo blitz de trânsito, abordando (revistas) pessoas e veículos, abordando (parando e revistando/buscas) pessoas e veículos, menor será o medo e, assim, o sentimento de segurança será maior.

Gráfico 3 – Confiança nos serviços da Polícia Militar de Goiás



Fonte: O Autor.

Costa e Durante (2019) afirmam, ao analisarem o medo do crime no Distrito Federal, que as pessoas sentem menos medo quando constatarem a presença de policiais nas áreas públicas da vizinhança, independentemente de ser a pé ou em viatura. Os depoimentos dos participantes nesta pesquisa apresentam elementos que comprovam a relação entre a atuação da polícia e a sensação de segurança, ao relatarem que “São Luís é uma cidade muito segura. A atuação policial é constante e sempre vemos operações para conter o crime” (Participante) e “O patrulhamento da Polícia Militar e da CPE traz tranquilidade para a população” (Participante).



Os dados levantados na pesquisa permitem também uma análise da sensação de segurança no Estado de Goiás, pois 55,6% afirmaram que se sentem muito satisfeitos e 36,6% sentem-se satisfeitos quando estão sendo atendidos pelos órgãos de segurança do Estado de Goiás e 74,5% afirmaram sentirem-se seguros no Estado de Goiás. Dessa forma, é possível afirmar que a população se sente segura em Goiás, principalmente, porque há uma polícia atuante no combate à criminalidade.

A confiança da população de São Luís de Montes Belos-GO tanto na Polícia Militar quanto nos demais órgãos de Segurança Pública do Estado de Goiás (Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Técnico Científica, Polícia Penal) é elevada. Em geral, 75,8% declararam confiar totalmente nos serviços de Segurança pública do Estado. Estes dados corroboram com a pesquisa realizada no Distrito Federal por Costa e Durante (2019), onde os autores constataram que a confiança da população na Polícia Militar e na Polícia Civil é alta. Conforme o estudo, 87% dos participantes afirmaram confiar na Polícia Civil e mais de 82% disseram confiar na Polícia Militar. Partindo desse pressuposto, é possível afirmar que quando há uma relação de confiança entre a comunidade e a polícia, os resultados no combate à criminalidade tendem a ser positivos, afinal, há uma maior participação dos cidadãos nas estratégias policiais de prevenção ao crime.

Sobre a satisfação com o atendimento dos serviços dos órgãos de segurança pública de Goiás, os participantes avaliaram de forma positiva as atividades executadas pela Polícia Militar, 52,9% responderam que estão muito satisfeitos com o trabalho executado e 38,6% afirmaram que estão satisfeitos. Dessa forma, somando os percentuais, tem-se que 91,5% das pessoas que participaram da pesquisa veem positivamente a atuação da PM em São Luís de Montes Belos-GO. No geral, a percepção que a sociedade tem dos serviços prestados pelos órgãos de segurança pública do Estado de Goiás é boa, 55,6% estão muito satisfeitos e 36,6% estão satisfeitos. Essa avaliação positiva pela maioria da população quanto aos serviços prestados é muito importante, pois serve como um termômetro para medir a sensação de segurança. Quanto mais satisfeitos as pessoas estiverem com o trabalho executado pelos órgãos de segurança, menor será o medo do crime e também o sentimento de insegurança.

No entanto, nota-se por meio dos depoimentos dos participantes, que mesmo avaliando positivamente o trabalho desempenhado pelos órgãos de segurança em São Luís de Montes Belos-GO, a população compreende ser necessário um maior investimento por parte do governo na área de segurança, principalmente, no que tange ao número de policiais. Como eles mesmos afirmam, é preciso colocar mais policiais nas ruas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste trabalho indicam que o medo do crime e a sensação de segurança são elementos multidimensionais, sendo plurais as suas formas de mensuração. Assim, as condicionantes cognitivas, emocionais e comportamentais afetam diretamente as percepções dos indivíduos sobre o sentimento de (in)segurança e o medo do crime.

Sobre as variáveis sociodemográficas dos participantes, observa-se que a pesquisa contou com a participação de mais homens do que mulheres, sendo composta por um grupo de jovens e adultos com um grau de escolaridade elevado, o que possibilita uma maior compreensão dos fatos abordados, consequentemente há uma maior conscientização da realidade vivenciada pela comunidade local. Em uma análise cruzada dos dados, percebe-se que as mulheres demonstraram maiores níveis de percepção de risco e insegurança em relação aos crimes sexuais e roubo. Já os resultados relativos à caracterização do ambiente residencial dos participantes informaram que a maioria são residentes a mais de três anos no município e moram com seus familiares, variando o grupo familiar entre 2 a 5 pessoas.

Em relação aos principais fatores do medo do crime, constata-se a importância das variáveis espaciais sobre a sensação de insegurança, sendo que os fatores como usuários de drogas, pessoas embriagadas, falta de iluminação ou mal iluminação, lotes baldios, pichações e casas abandonadas, pessoas estranhas, ruas sujas, entre outros, afetam negativamente a percepção das pessoas, trazendo um sentimento de medo a população, que associa o visual com o social e, consequentemente, com a possibilidade de vitimização de algum crime. Portanto, percebe-se que se sentir seguro é consequência da relação de aspectos objetivos e subjetivos que se interagem na construção do bem estar das pessoas.

Sobre o lugar onde sente mais medo, assim como o horário e o tipo de crime que tem mais medo, observa-se que o medo do crime é mais comum na rua durante a madrugada. Porém, é necessário frisar que, apesar dessa constatação, a cidade de São Luís de Montes Belos é considerada segura, pois os resultados apontam que a maioria dos participantes não foram vítimas de nenhum crime e nem conhecem vizinhos ou familiares que foram. Isso indica que os órgãos de segurança pública, principalmente a Polícia Militar, é bem atuante no município, e tem desempenhado um papel primordial para a garantia e manutenção da ordem pública.

Dessa forma, a pesquisa evidencia a relevância da análise do medo do crime a partir das percepções da sociedade sobre a atuação policial. Ao verificar que dimensões relacionadas a confiança e a satisfação da população com os órgãos de segurança pública contribuem para reduzir a sensação de insegurança e o medo do crime, ressalta-se a importância de articular medidas de combate a criminalidade que favoreçam a participação da comunidade. Evidentemente tal conclusão não descarta a necessidade de investimento do poder público na área de segurança, principalmente, no que se refere a quantidade de efetivos policiais.

Concluindo, espera-se que este breve estudo contribua para um maior conhecimento sobre as percepções do medo do crime e da sensação de segurança, e, consequentemente, possa nortear o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção a criminalidade.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Ronaldo Silveira de. **A institucionalização da inteligência de segurança pública como potencializadora do exercício da polícia ostensiva em Minas Gerais**. 2011. 214 f. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública). Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2011.

ALMEIDA, Flávio Oliveira de. **Mandado de busca e apreensão domiciliar**: sua contribuição para a prevenção de homicídios no 41º BPM. 147f. Monografia (Especialização em Segurança Pública). Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Minas Gerais, 2013.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. Tradução de Renê Alexandre Belmonte (2ª ed., 1ª. reimpr.). São Paulo: USP, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983**. Aprova o Regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 4 out. 1983. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d88777.htm. Acesso em: 28 set. 23.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; DURANTE, Marcelo Ottoni. A polícia e o medo do crime no Distrito Federal. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 62, n. 1, 2019.

CARDIA, Nancy. “Exposição à violência: seus efeitos sobre valores e crenças em relação a violência, polícia e direitos humanos”. **Lusotopie**, nº 10, p. 299-328, 2003.

CLARKE, Ronald V.; ECK, John E. **Análise de crime para solucionadores de problemas em 60 pequenos passos**. Tradução de Alessandro Souza Soares e revisão de Elenice de Souza. Washington/EUA: Departamento de Justiça, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FRANKLIN, Cortney; FRANKLIN, Travis. Predicting fear of crime: considering differences across gender. **Feminist Criminology**, v. 4(1), pp. 83-106, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUEDES, Ines Sousa; CARDOSO, Carla; AGRA, Cândido da. Medo do Crime: revisão conceptual e metodológica. In: AGRA, Candido da. (Org) **A Criminologia**: um arquipélago interdisciplinar. Editora Universidade do Porto, Portugal, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Ines-Guedes/publication/289745762_Medo_do_crime_revisao_conceptual_e_metodologica/links/579b4efb08ae80bf6ea33a06/Medo-do-crime-revisao-conceptual-e-metodologica.pdf. Acesso em: 30 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios**: características da vitimização e do acesso à justiça no Brasil em 2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades:** produto Interno Bruto dos municípios. Goiás: IBGE, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo:** Sistematização: Rui Stoco. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

MANZO, Abelardo. J. **Manual para la preparación de monografías:** una guía para presentar informes y tesis. Buenos Aires: Humanistas, 1971.

MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero; BURLE FILHO, José Emanuel. **Direito administrativo brasileiro.** 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa.** São Paulo: Edusp, 2001.

NASCIMENTO, Nélio Reis Biá; NASCIMENTO, Paula Rafaela Tagata Biá. Policiamento ostensivo como ferramenta de prevenção a ilícitos. **Revista Eletrônica Casa de Makunaima**, v. 1, n.1, jan/jun, 2018.

NATAL, Paulo Ariadne; OLIVEIRA, André Rodrigues de. Medo do crime: mensurando o fenômeno e explorando seus preditores na cidade de São Paulo. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 27, nº 3, set.-dez., p. 757-796, 2021.

PMDF. **Manual de policiamento ostensivo.** Brasília: PMDF, 2016.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS. Articulação. Goiânia: PMGO, 2023.

RODRIGUES, Corinne Davis; OLIVEIRA, Valéria Cristina de. Medo de crime, integração social e desordem: uma análise da sensação de insegurança e do risco percebido na capital de Minas Gerais. **Teoria e Sociedade**, v.2, n.20, jul/dez, 2012.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. Lei Complementar nº 21/2022 de agosto de 2022. Cria a Guarda Civil Municipal de São Luís de Montes Belos/GO, dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro da administração municipal, fixa a carga horário e dá outras providências. São Luís de Montes Belos: Câmara Municipal, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/go/s/sao-luis-de-montes-belos/lei-complementar/2022/3/21/lei-complementar-n-21-2022-cria-a-guarda-civil-municipal-de-sao-luis-de-montes-belos-go-dispoe-sobre-a-criacao-de-cargos-de-provimento-efetivo-no-quadro-da-administracao-municipal-fixa-a-carga-horario-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 24 out. 2023.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEGAMENTO (SEGPLAN). **Sudes/Gerência de Desenvolvimento do Oeste.** Goiânia, 2006.

SSPGO. Notícias da SSP. **Governo de Goiás entrega novas sedes do 7º CRPM e da 7ª Delegacia Regional, em São Luís de Montes Belos e anuncia programa ‘RG Para Todos.** Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/rg-para-todos-programa-da-pcgo-busca-levar-requerimento-de-documento-para-cidades-goianas.html>. Acesso em: 25 out. 2023.



SOARES, Gláucio Ary Dillon. O sentimento de insegurança: teorias, hipóteses e dados. In: DUARTE, Mario Sérgio de Brito. (coord.). **Pesquisa de condições de vida e vitimização de 2007**: análise criminal. v. 2, Rio de Janeiro: Coleção Instituto de Segurança Pública, 2008.

TEZA, Marlon Jorge. **Temas de polícia militar**: novas atitudes da polícia ostensiva na ordem pública. Florianópolis: Ed. Darwin, 2011.

WEHMEIER, Sally (org). **Oxford Dictionary**. Oxford, Oxford University Press, 2000.

ZANETIC, André. Policiamento e segurança privada: duas notas conceituais. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.